



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 21 de Outubro de 2020

Seção N.º 11985

LEI Nº 524/2020

SÚMULA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação, abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.2.114000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - Portaria 2.405 - MS		
9937	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - Centro Covid		
9939	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
9940	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.000,00
1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude – Coronavirus (COVID-19) - At. Basica		
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
082440005.2.093000 Manutencao do Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica		
9756	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	23.000,00
9757	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
1022 COVID 19 - Transferencias do Sistema Unico de Assistencia Social – SUAS		
08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103040014.2.115000 COVID 19 - EPIDEMIOLOGIA - Portaria 2.358 – MS		
9938	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1029 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)		
08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.2.113000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - Saúde na Rede de Ensino		
9932	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
9933	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	5.000,00
9934	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
9935	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1035 COVID-19 - Rede de Ensino		

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - Centro Covid		
9940	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	148.000,00
1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude – Coronavirus (COVID-19) - At. Basica		



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 3º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
1019	Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude – Coronavirus (COVID-19) - At. Basica	112.000,00
1022	COVID 19 - Transferencias do Sistema Unico de Assistencia Social – SUAS	27.000,00
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	20.000,00
1035	COVID-19 - Rede de Ensino	30.000,00

Art. 4º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103020014.2.073000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - Media e Alta Compl.		
9855	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	130.000,00
08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103030014.2.112000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - Assist. Farmac.		
9861	3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	18.000,00
1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude – Coronavirus (COVID-19) - At. Basica		

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal